



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Delandi Pereira Macedo**, Secretário Municipal de Obras, que viabilize o serviço de **limpeza e desobstrução de bueiro na Avenida Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro IBC, especificamente os moradores da Avenida Domingos Alcino Dadalto, em razão da ineficácia da rede de drenagem local. Segundo moradores do bairro, o bueiro localizado em frente à Igreja Projeto Verdadeiro Adoradores encontra-se entupido e, quando há um grande volume de chuvas, resulta em inundação, prejuízos aos moradores e impossibilidade de locomoção. Sendo assim, solicita-se à secretaria competente que dirija-se até o local, realize a limpeza e desobstrução dos bueiros no decorrer da rua supracitada. Desde já, agradeço.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**DIOGO PEREIRA LUBE**

Vereador – Partido PP

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5626/5644

vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 11 de Agosto de 2022.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador – PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350036003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

